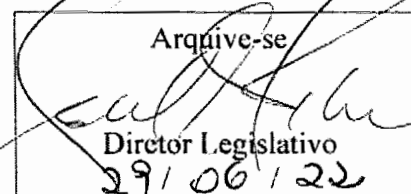
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9.788, de 21/06/22

Processo: 87.670

PROJETO DE LEI Nº. 13.609

Autoria: **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**

Ementa: Denomina "Área de Lazer Desembargador CLÁUDIO ANTÔNIO SOARES LEVADA" área pública situada na Av. Donata Molinari Cereser, no loteamento Vale Azul (Bairro Vale Azul).

Arquive-se

Diretor Legislativo
29/06/22



02
Juu

Matéria: PL 13.609	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 06/02/21	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: Presidente 06/02/21	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 06/02/21

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



03
Vale

P 51476/2021

PUBLICAÇÃO
10/12/21

Apresentado por
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Francisco Saba
Presidente
06 12 2021

Saba
31 05 2022

PROJETO DE LEI Nº. 13.609
(José Antônio Kachan Júnior)

Denomina “Área de Lazer Desembargador CLÁUDIO ANTÔNIO SOARES LEVADA” área pública situada na Av. Donata Molinari Cereser, no loteamento Vale Azul (Bairro Vale Azul).

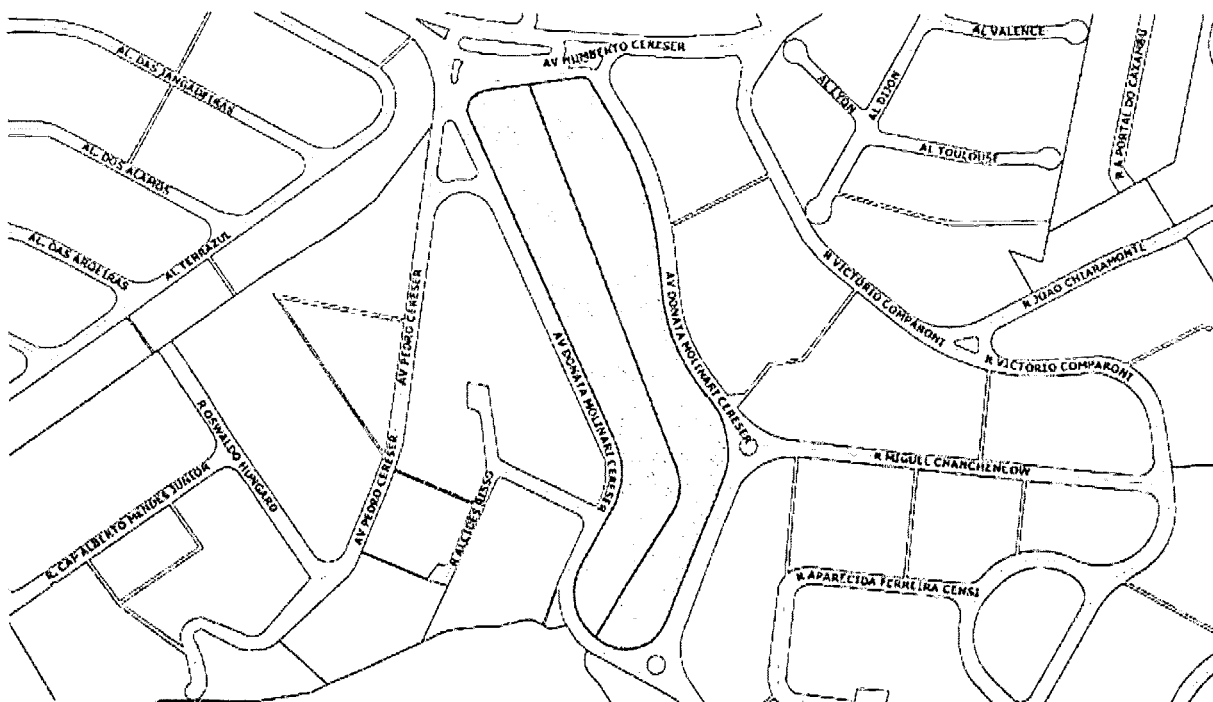
Art. 1º. É denominada “Área de Lazer Desembargador CLÁUDIO ANTÔNIO SOARES LEVADA” a área pública destinada a Sistema de Lazer 8, na Av. Donata Molinari Cereser, loteamento Vale Azul, no Bairro Vale Azul, conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



[Handwritten signature]

(PL. n.º 13.609 - fls. 2)



[Handwritten signature]



(PL n.º. 13.609 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 02/12/2021


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
'Dr. Kachan Jr.'



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: CLÁUDIO ANTÔNIO SOARES LEVADA

NASCIMENTO: data: [REDACTED] local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: [REDACTED] local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Arnaldo [REDACTED]
Mãe: Marlea [REDACTED]

Justificativa da homenagem

Cláudio Antônio Soares Levada, filho de Arnaldo [REDACTED] e de Marlea [REDACTED] [REDACTED], nasceu no ano de 1958, em Jundiaí-SP, tendo se formado em Direito pela USP, no Largo de São Francisco, na turma de 1980, tendo na mesma instituição, no ano de 1992, logrado o Mestrado em Direito Civil, e, no ano de 2005, recebido o título de Doutor no Programa de Estudos Pós Graduated em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Ingressou na magistratura em 1983, nomeado juiz substituto para a 8ª Circunscrição Judiciária, com sede em Campinas, onde atuou nas comarcas de Jundiaí, Jacupiranga, Jales e Barueri. Foi removido para o cargo de juiz substituto em segundo grau em 1997 e em 2005 tornou-se Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo – TJSP.

Em março de 2020, foi eleito por seus pares para integrar o Órgão Especial do TJSP. Ele também atuava como coordenador do curso de Direito do Centro Universitário Padre Anchieta, em Jundiaí, tendo trabalhado como professor nesta instituição por muitos anos.

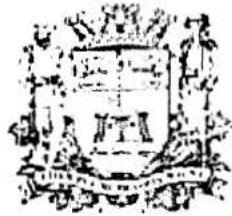
Cláudio era casado com Luciana e era pai de 06 (seis) filhos: Filipe, Liliana, Fábio, Tatiana, Nicolas e Igor. Ele deixou um grande legado no meio jurídico, além de deixar saudades aos seus familiares, aos seus amigos, aos seus colegas, aos seus alunos e ex-alunos.

Representante da família ou informante:

Nome: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

telefone(s): [REDACTED]



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Luiz [redacted], portador(a) do RG nº

[redacted] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [redacted] declaro, sob as

penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a)

Vereador(a) Roberto que,

conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o

homenageado, Sr(a) Cláudio Roberto de Souza Lourenço,

portador(a) do RG nº [redacted] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº

[redacted] não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação

penal em que figurava como investigado(a) réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da

Lei nº 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer

tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei nº

1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio

público."

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 17 de setembro de 2007

[redacted signature]



108
Vale

GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.

OF. JAK n.º 575/ 2021

Jundiaí-SP, 27 de outubro de 2021.

Ao Exm.º Sr.
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito do Município de Jundiaí

Assunto: DENOMINAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA VALE AZUL – DESEMBARGADOR DOUTOR CLÁUDIO ANTÔNIO SOARES LEVADA.

Prezado Sr. Prefeito:

Inicialmente, apresento a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e consideração, enaltecendo a dedicação diuturna em prol da nossa querida e amada Cidade de Jundiaí, atuando com maestria e eficiência, características estas, que norteiam o escopo do vosso trabalho, atentando principalmente, para o reconhecimento daqueles que se notabilizaram por sua missão, levando o nome do município além das fronteiras do nosso estado e do país.

Alinhado com este pensamento e, considerando a notável contribuição e trabalho desempenhado pelo saudoso **Doutor Desembargador Cláudio Antônio Soares Levada**, em prol da magistratura, bem como, pelos relevantes serviços prestados quando esteve a frente do Fórum de Jundiaí, além de ter sido Ilustre Professor da nossa região, que muito contribui para formação acadêmica dos profissionais do direito e que hoje integram tanto a Magistratura como a advocacia, inclusive, sem olvidar, na esfera da carreira política, como é o caso do Nobre Prefeito. Comungando deste entendimento, seria uma justa homenagem ter o nome do



GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.

citado magistrado, como denominação de logradouro da nossa cidade, a área pública comumente conhecida como **VALE AZUL**, croqui em anexo, situado à margem da Avenida Donata Molinari Cereser, passando o mesmo a ser denominado de **DESEMBARGADOR DR. CLÁUDIO ANTÔNIO SOARES LEVADA**.

Assim sendo, o objetivo do presente é rogar a Vossa Excelência, Ilustríssimo Prefeito Dr. Luiz Fernando Machado, que torne real a dita pretensão idealizada por este Edil, uma vez que, seria uma justa e perfeita homenagem para aquele que tanto fez pelo nosso município.

Na certeza do vosso empenho que, notadamente, nunca faltou, aguardamos otimista o atendimento deste valoroso pleito.

Respeitosamente,

Dr. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Vereador DEM



10
100

GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.

Cartografia Histórica e Geodésia

Setor: _____
 Quadra: _____
 Lote: _____
 Incluir Limpar

Procurar Legiadores: _____ CEP: _____
 AV. DONATA MULLER PEREIRA _____
 Procurar Limpar

Limites
 Geodésia
 Cartas Aéreas
 Fotos Aéreas

Todos Localizar Limpar
 Localizar Limpar

OpenStreetMap
 Estradas
 Satélite
 Satélite + Ruas
 Ortofoto 2012
 Ortofoto 2019

Download

Download

Download 10 Escala 1:400

Cartografia Histórica e Geodésia

Menu

Procurar Legiadores: _____ CEP: _____
 AV. DONATA MULLER PEREIRA _____
 Procurar Limpar

Limites
 Geodésia
 Cartas Aéreas
 Fotos Aéreas

Todos Localizar Limpar
 Localizar Limpar

OpenStreetMap
 Estradas
 Satélite
 Satélite + Ruas
 Ortofoto 2012
 Ortofoto 2019

Download

Download

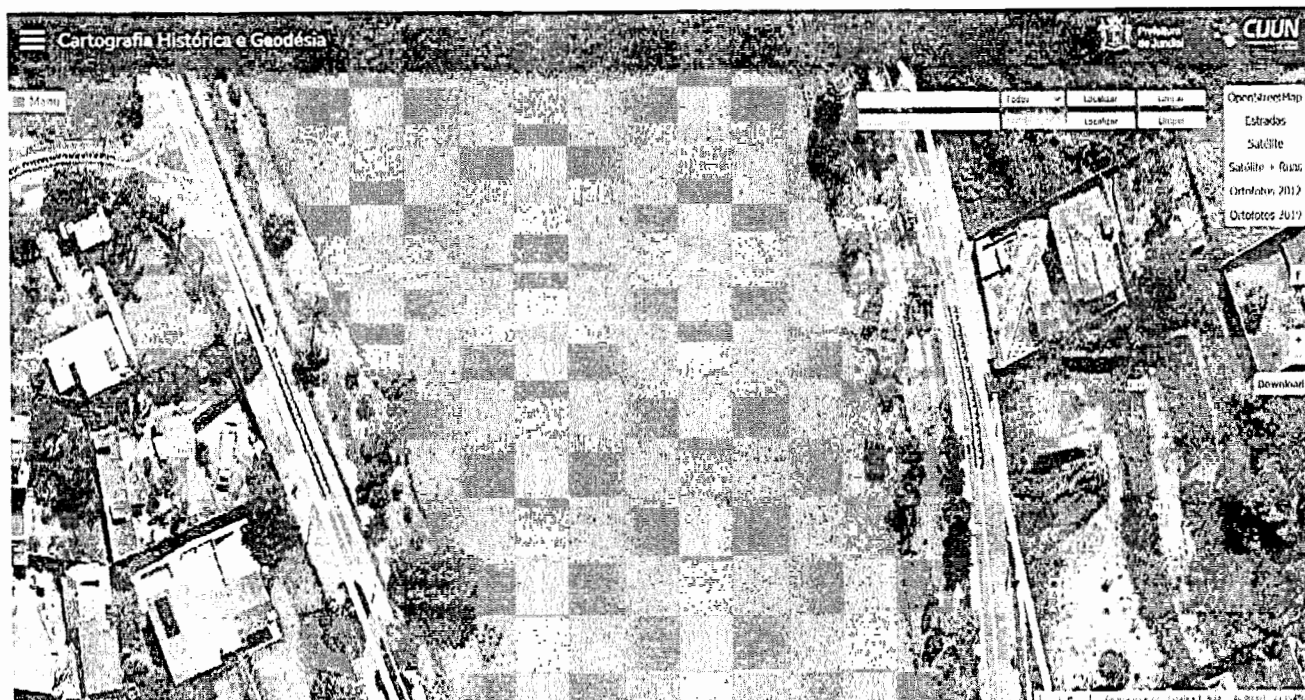
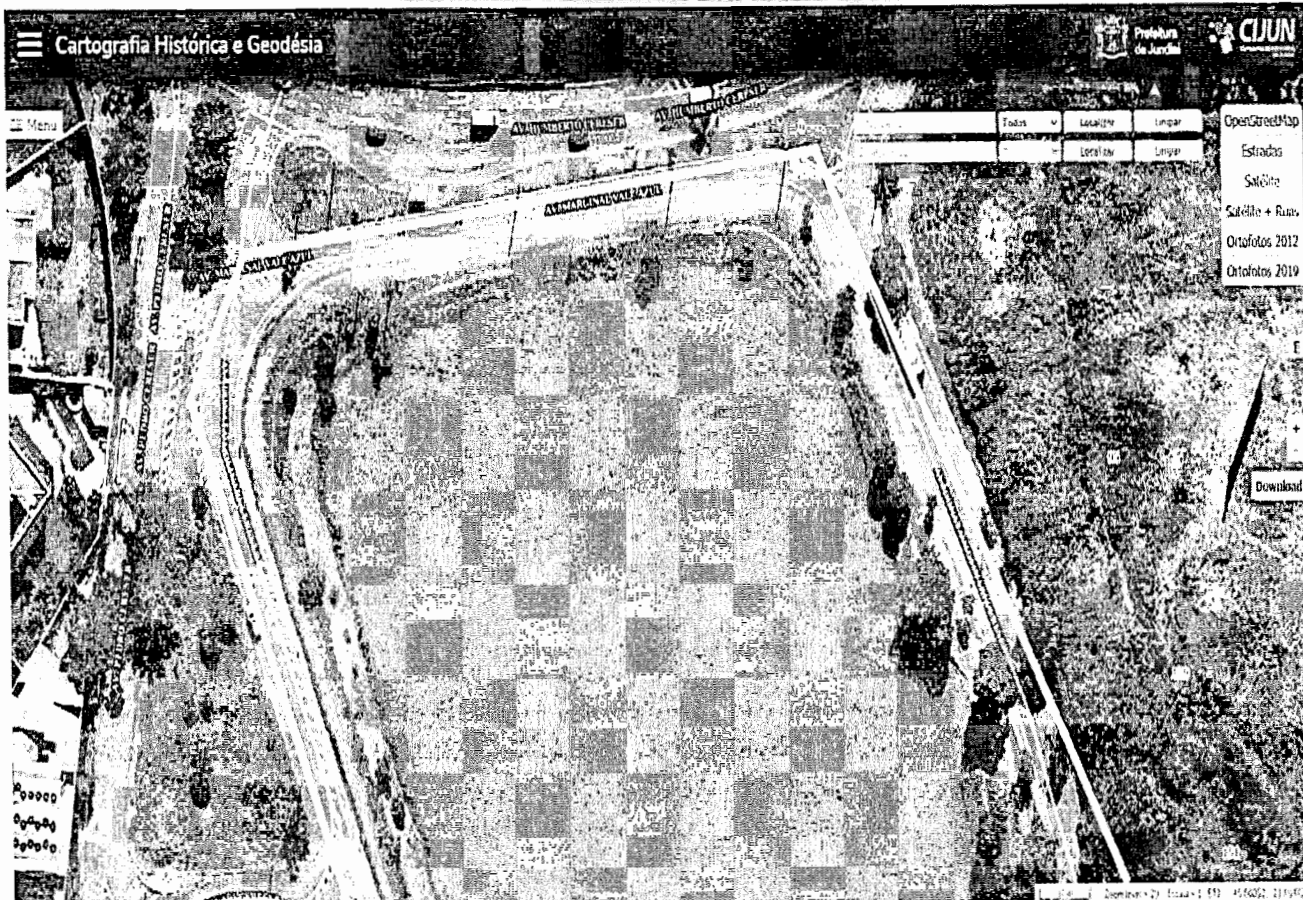
Download 10 Escala 1:400

21°C Chuv. 70% 10:10 PNO 20/05/2011



Handwritten signature

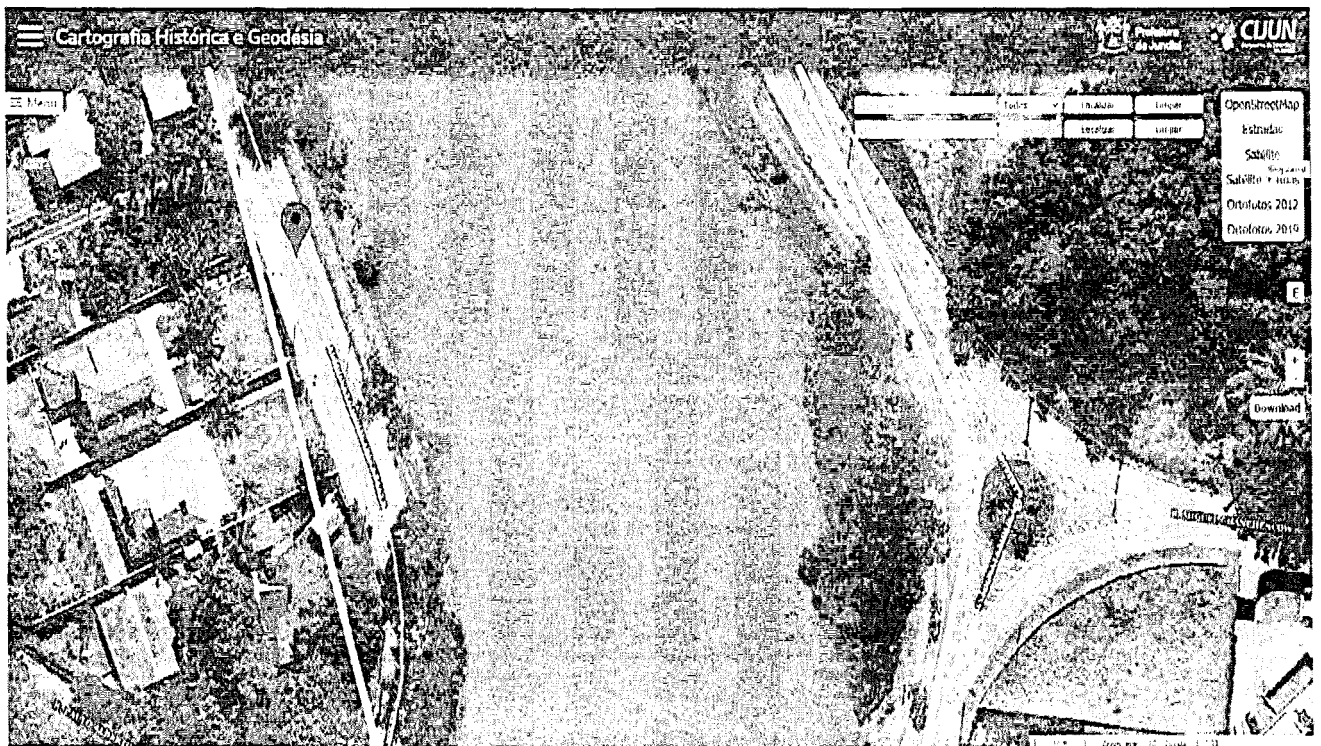
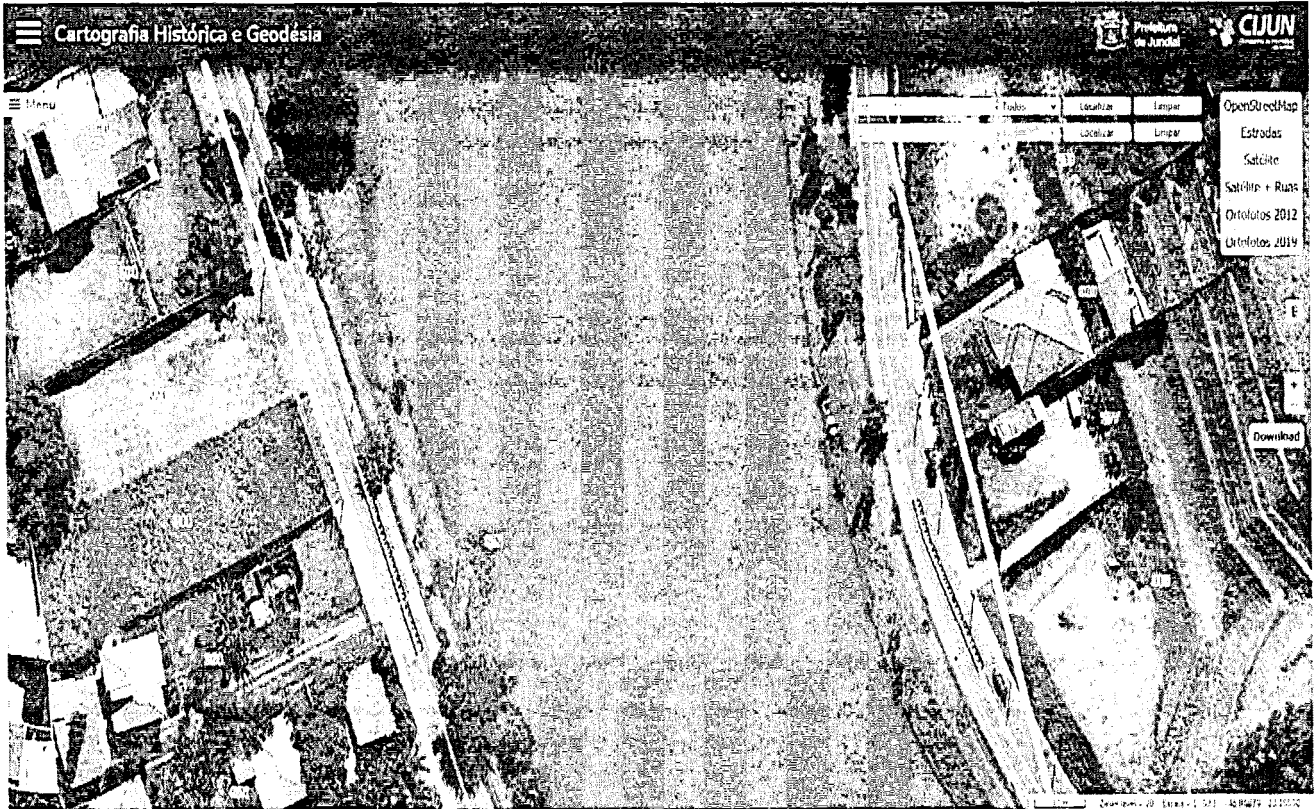
GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.





Handwritten signature

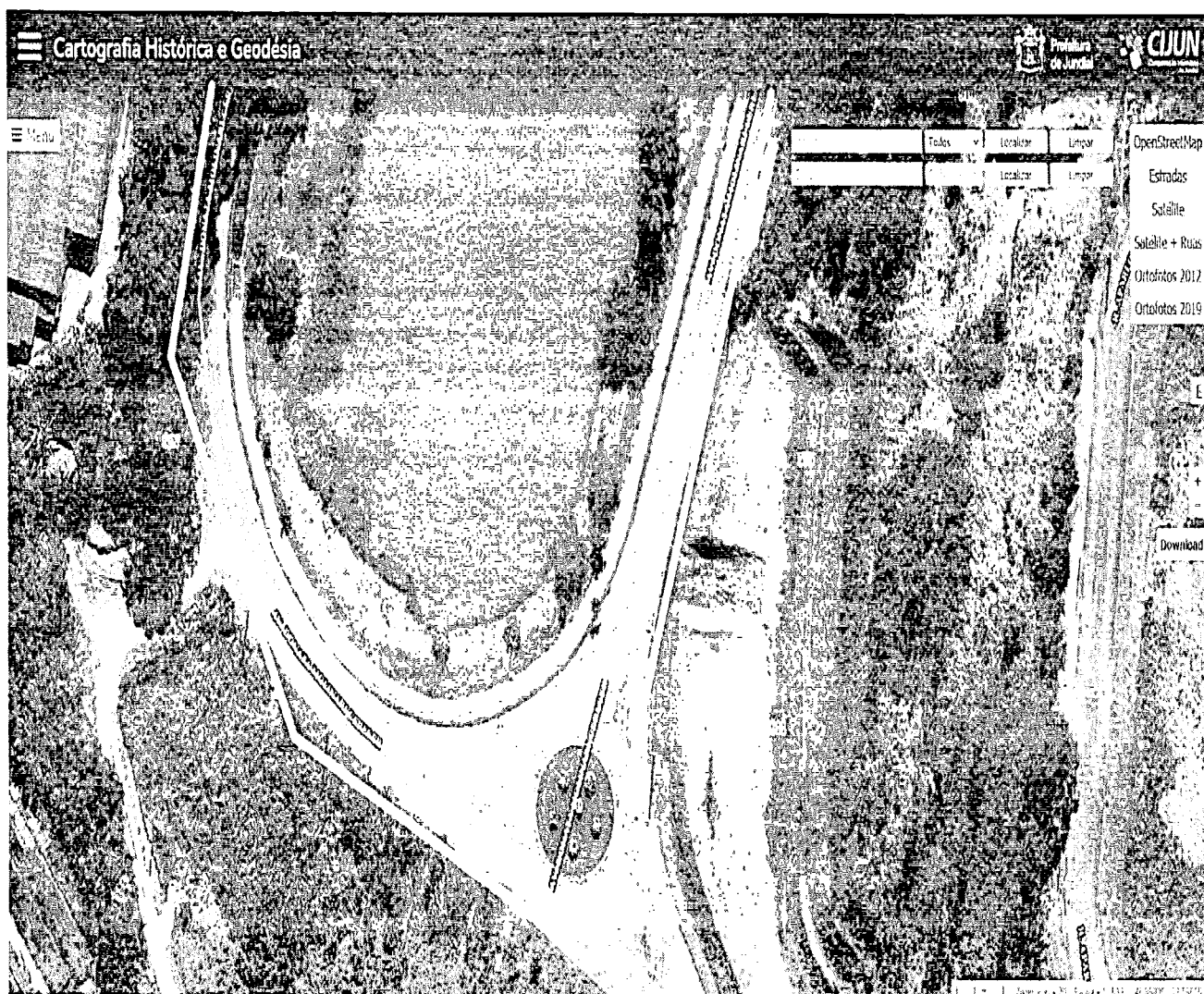
GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.

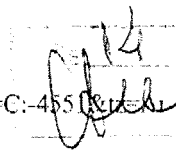




13
C. J. Jr.

GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.





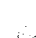
Zimbra

dr.kachanjr@jundiai.sp.leg.br

Resposta ao Ofício JAK 575/2021

De : PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar
<ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Qui, 11 de nov de 2021 11:10

 1 anexo

Assunto : Resposta ao Ofício JAK 575/2021

Responder para : PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar
<ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Prezado Nobre Edil,

Segue em anexo, resposta competente relativa ao ofício JAK 575/2021, que trata da pretensão de denominação do Vale Azul.

Atenciosamente,

Departamento de Apoio Parlamentar
Unidade de Gestão da Casa Civil
Prefeitura do Município de Jundiaí

— **Oficio_0336048.html**
512 KB

13
C. M. S.



Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JUNIOR
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Ofício Nº SEI 0336048/2021

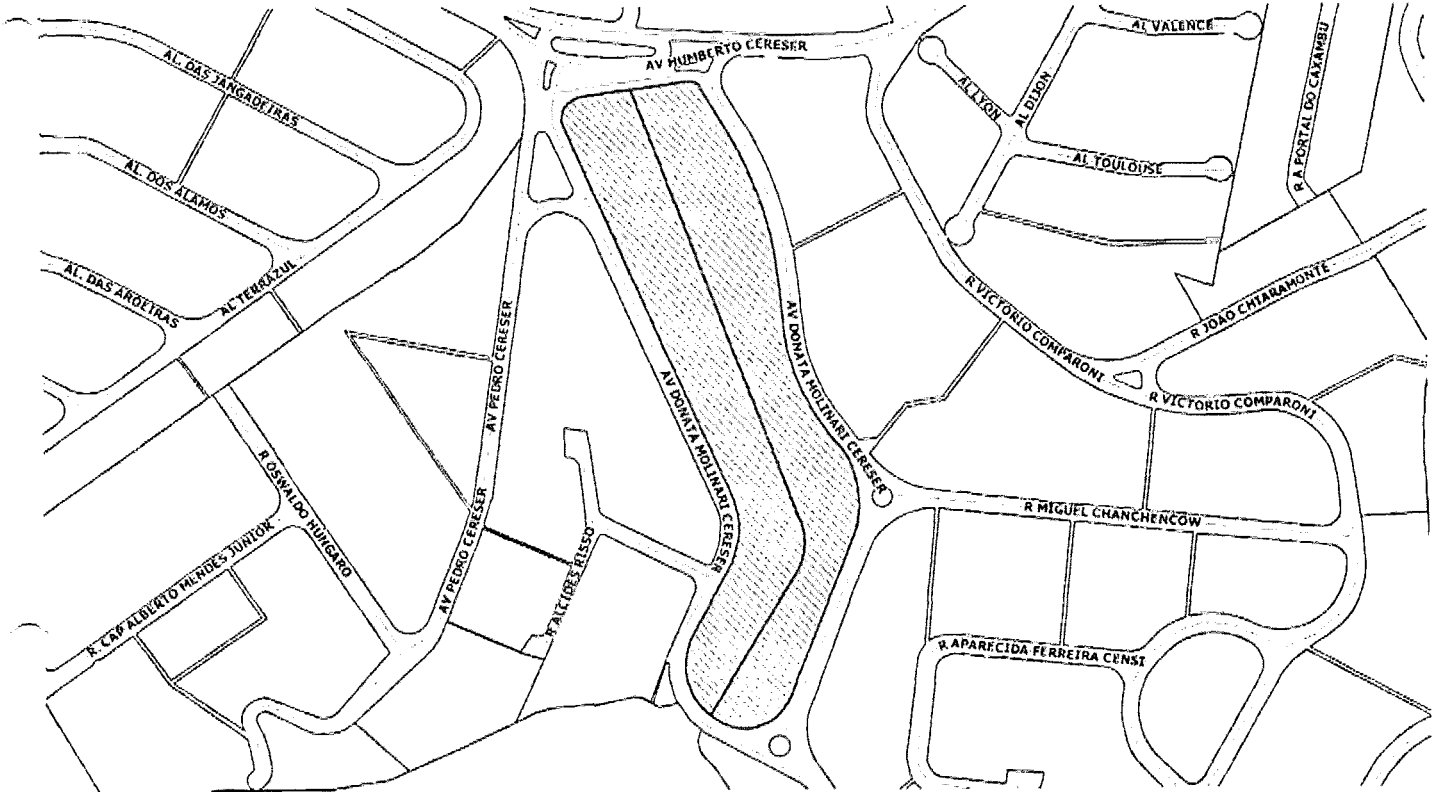
Jundiaí, 11 de novembro de 2021

Ref.: Processo SEI PMJ.0017997/2021 - Of. JAK 575/2021

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício JAK 575/2021, protocolado junto ao processo SEI PMJ.0017997/2021, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, conhecida popularmente como Vale Azul, situada na Avenida Donata Molinari Cereser, localizada no Loteamento Vale Azul, no bairro Vale Azul, integra o patrimônio público municipal, destinada à Sistema de Lazer "8", encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Encaminhamos ainda, como segue abaixo, o croqui da área em questão, a fim de instruir com exatidão o projeto de lei de denominação.



Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli, Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, em 11/11/2021, às 10:38, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.116/2013.



A autenticidade da documento pode ser conferida no site <http://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0336048 e o código CRC D1F2B2C8.



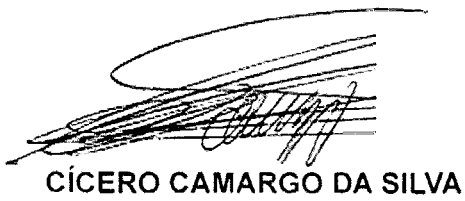
Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

16
t

APROVADO
06/12/21



LOS ALBINO
e Relator



CÍCERO CAMARGO DA SILVA



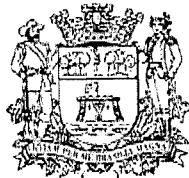
TALDO



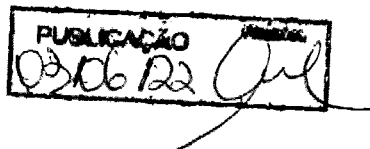
EDICARLOS VIEIRA
"Edicarloos - Vetor Oeste"



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 87.670



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.609

(José Antônio Kachan Júnior)

Denomina “Área de Lazer Desembargador CLÁUDIO ANTÔNIO SOARES LEVADA” área pública situada na Av. Donata Molinari Cereser, no loteamento Vale Azul (Bairro Vale Azul).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 31 de maio de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Área de Lazer Desembargador CLÁUDIO ANTÔNIO SOARES LEVADA” a área pública destinada a Sistema de Lazer 8, na Av. Donata Molinari Cereser, loteamento Vale Azul, no Bairro Vale Azul, conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

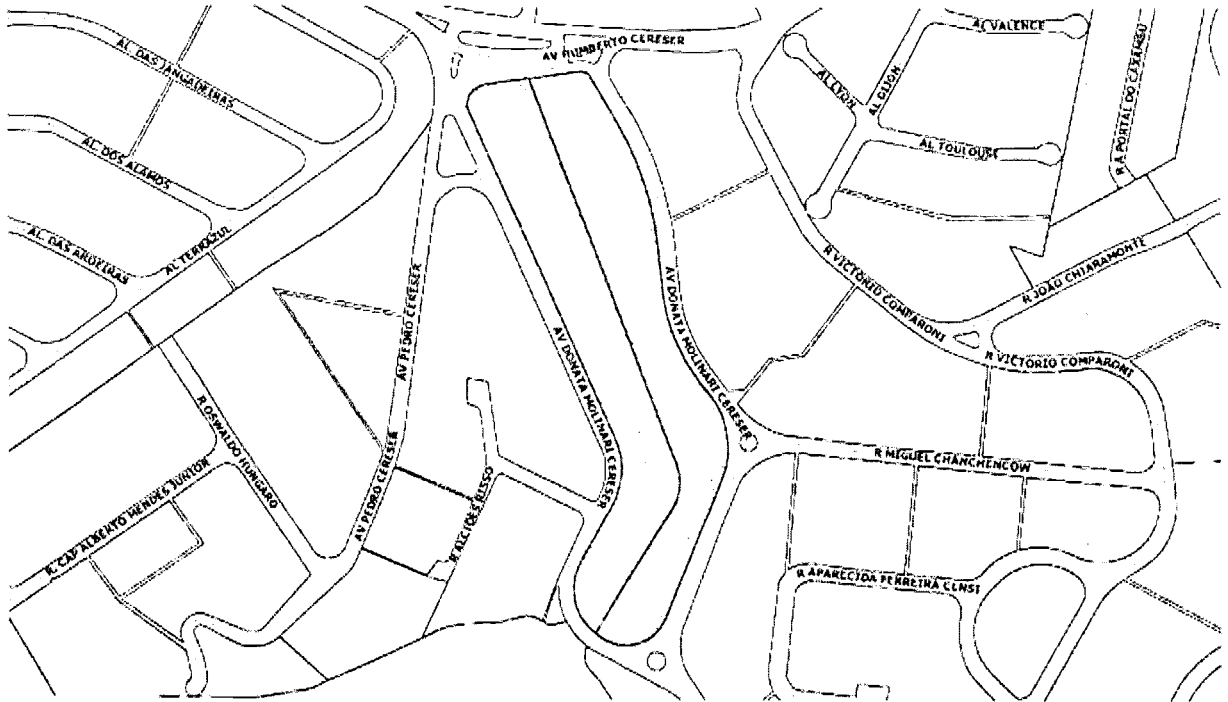
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois (31/05/2022).

[Handwritten signature]
FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo da PL 13.609 – fls. 2)

ANEXO





RECIBO DE AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 13.609

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 31 / 05 / 22

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *[Signature]*

RECEBEDOR: *Christiane*

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 23 / 06 / 22
(15 dias úteis – LOJ, art 53)

[Signature]
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



OF. GP.L. n.º 189/2022

Processo SEI n.º 11.290/2022

Câmara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral nº 88621/2022
Data: 23/06/2022 Horário: 17:04
Administrativo -

Jundiaí, 21 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 9.788, objeto do Projeto de Lei n.º 13.609, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



LEI N.º 9.788, DE 21 DE JUNHO DE 2022

(José Antonio Kachan Júnior)

Denomina “Área de Lazer Desembargador CLÁUDIO ANTÔNIO SOARES LEVADA” área pública situada na Av. Donata Molinari Cereser, no loteamento Vale Azul (Bairro Vale Azul).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Área de Lazer Desembargador CLÁUDIO ANTÔNIO SOARES LEVADA” a área pública destinada a Sistema de Lazer 8, na Av. Donata Molinari Cereser, loteamento Vale Azul, no Bairro Vale Azul, conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

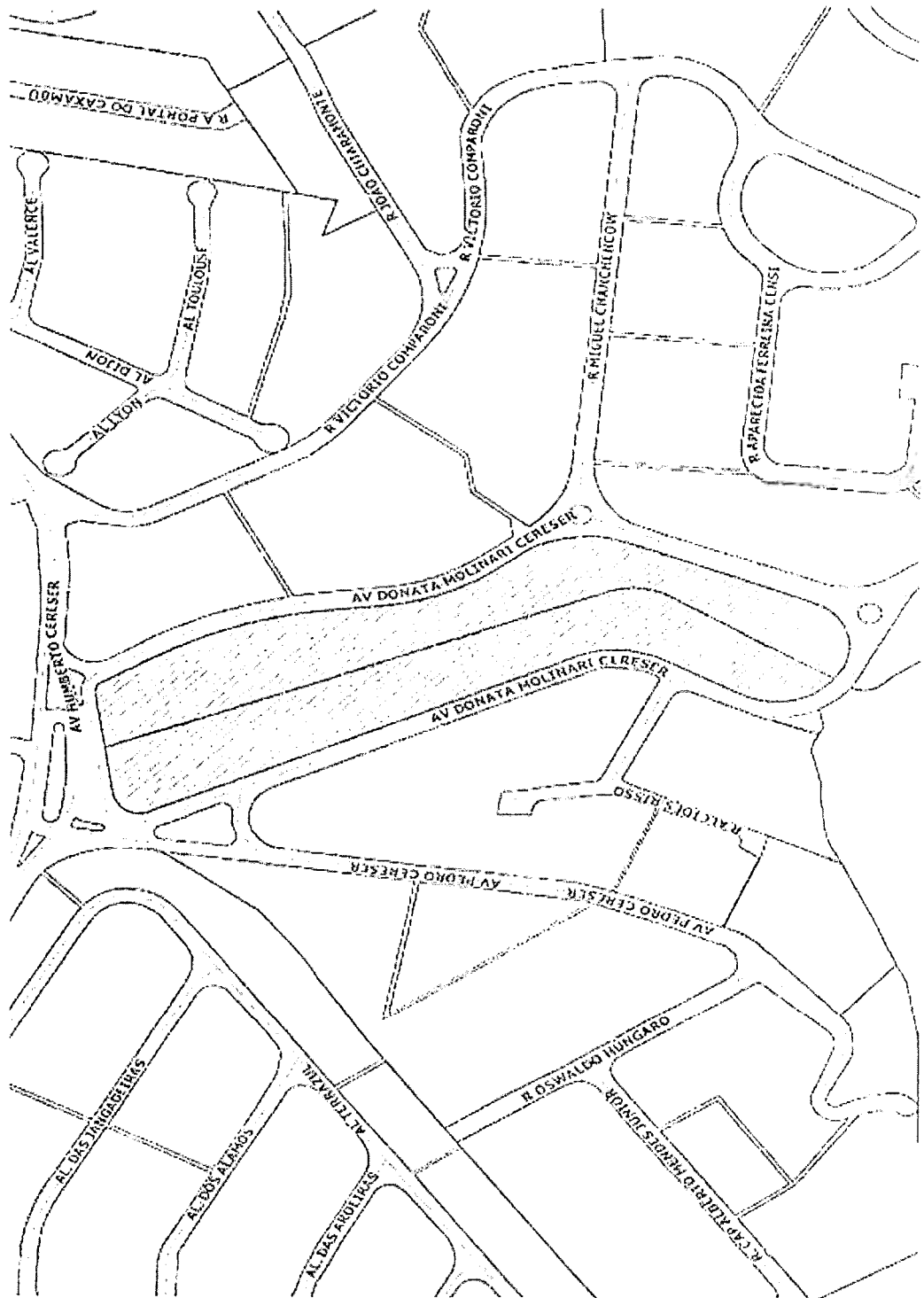
Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

22
Jul

(Lei nº 9.788/2022)



PROJETO DE LEI Nº. 13.609

Juntadas:

fls. 02 a 15 em 02/12/2021 *Jul*

fl. 16 em 07/12/21 *cf*

fls 17 a 19 em 31/5/22 *Jul*

fls 20 a 22 em 24/6/22 *Jul*

Observações: